

## PORTARIA Nº 213/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização aos municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS e Empreendimentos, inicialmente programada para ser realizada no período de 16 a 20/05/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da programação de viagem de fiscalização que não ocorreu conforme prevista;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **JOSÉ GOMES FILHO e ANA PAULA ROSAL PIMENTEL** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **CANAÃ DOS CARAJÁS e EMPREENDIMENTOS**, no período de **25 a 29/07/2016**, no **horário normal de trabalho**;

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias** aos funcionários designados, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em nome de JOSÉ GOMES FILHO** para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE